



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 384, de 20 de novembro de 1.984.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida no artigo 2º da Lei nº 653, de 23 de julho de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), em suplementação à verba 0701 1581486.1.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças, elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento em vigor.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, mediante a aplicação do auxílio concedido pela Secretaria de Esportes e Turismo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de novembro de 1.984.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete Cristiana Ganéo  
Secretária da Prefeitura